

Pinna 25

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 14 de Dezembro de 1956.

José Nunes de Silva Junior
Presidente da Câmara.

Lei Nº 168

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a presente lei sob nº 168, e, resolve enviá-la a S. Excia. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Conceição da Barra, para o exercício de 1957, é criada em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a qual será arrecadada de acordo com a Legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Código Geral	Designação da Receita	Mutuações	
		Efetiva	Total
Receita Ordinária			
Tributária			
a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial	8.000,00	
0.12.1	Imposto Predial	80.000,00	
0.17.3	Imposto de Indústrias e Profissões	350.000,00	
0.18.3	Imposto de Licença	300.000,00	
0.19.7	Imposto do Selo	20.000,00	
A Transportar			758.000,00

Código Qual	Designação da Receita	Mutuação Efetiva Patrimonial	Total
	Transporte	758.000,00	
	b) Taxas		
1.21.4	Taxa de Expediente	20.000,00	
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Opostos	15.000,00	
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	50.000,00	
	Total da Receita Tributária		843.000,00
	Patrimonial		
2.01.0	Renda Imobiliária	50.000,00	
2.02.0	Renda de Capitais	2.000,00	
	Total da Receita Patrimonial		52.000,00
	Industrial		
3.03.0	Serviços Urbanos		
	Serviço de Luz e Energia Elétrica	110.000,00	
	Total da Receita Industrial		110.000,00
	Receitas Diversas		
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	5.000,00	
4.12.0	Receita de Cemitérios	5.000,00	
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes	60.000,00	
4.14.0	Quota do Art. 15. § 4º da Consti- tuição Federal	700.000,00	
4.15.0	Quota do Art. 20 da Consti- tuição Federal	200.000,00	
	Total da Receitas Diversas		970.000,00
	+ Transporte		1.975.000,00

Códigos Gerais	Designação da Receita	Multações		Total
		Efetiva	Patrimoniais	
	Transporte			
	Receita Extraordinária			
6.12.0	Cobrança de Dívida Ativa	18.000,00		
6.21.0	Multas	5.000,00		
6.23.0	Eventuais	2.000,00		
	Total da Receita Extraordinária			25.000,00
	Total Geral da Receita			2.000.000,00

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Concórdia da Parana, para o exercício de 1.957, é fixada em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Cruzados), a qual será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Códigos Gerais	Descrição da Despesa	Multações		Total
		Efetiva	Patrimoniais	
0	Administração Geral			
00	Legislativo			
	Pessoal fixo	54.000,00		
	8.00.0 Pessoal fixo	15.600,00		
	8.00.2 Material Permanente	1.600,00		
	8.00.3 Material de Consumo	2.000,00		
	8.00.4 Despesas Diversas	1.600,00		
	Total do Título 0			74.800,00
1	Poder Executivo			
10	Gabinete do Prefeito			
10	8.09.0 Pessoal fixo	80.000,00		
	8.02.4 Despesas Diversas	21.000,00		
	A Transportar	101.000,00		74.800,00

Códigos Graf	Discriminação da Despesa	Oportunações	
		Efetiva	Patrimoniais Total

	Transporte	101.000,00	74.800,00
111	Prefeitura		
	Secretaria Tesouraria		
8.09.0	Pessoal fixo	87.000,00	
	Despesas Diversas	7.250,00	
8.09.9	Material de Consumo	26.000,00	
	Despesas Diversas	8.000,00	
112	Servico de Fiscalização		
8.12.0	Pessoal fixo	78.600,00	
	Pessoal Variavel	50.000,00	
	Diarias Fiscais	2.000,00	
	Transportes de Fiscais	2.000,00	
	Salario Família	2.000,00	
	Aluguel de casas para Postos	7.200,00	
	Diarias Fiscais	6.550,00	
	Total do Titulo nº 1.		376.600,00

2	Servicos Públicos de interesse comum com o Estado.		
211	Assistencia Social		
8.24.4	Despesas Diversas	50.000,00	
221	Educação Pública		
8.33.1	Pessoal fixo	45.000,00	
8.33.4	Despesas Diversas	5.000,00	
23	Saúde Pública		
	Servico de Matania		
8.42.1	Despesas Diversas	6.000,00	
24	Fomento		
242	Incentivos a Agricultura		
	A Transportar	106.000,00 -	

Código Qual	Discriminação da Despesa	Mutuações	
		Eleitiva	Patrimonial
		Total	

	Transporte:		922.510,00
	8.821. Pessoal veicular	20.000,00	
	8.82.3 Material de consumo	4.000,00	
	8.82.4 Despesas Diversas	2.000,00	
41	Conservação de Imóveis		
	8.81.4 Despesas Diversas	25.000,00	
43	Conservação de Ruas		
	8.81.4 Despesas Diversas	10.000,00	
444	Ruas Novas		
	8.81.4 Urbanização, Opostos, e onitirios férias e outros servi ços na sede e nos povoados	60.000,00	
	8.82.4 Construção, reconstrução de estradas, pontes, sanea mento e outros serviços	225.000,00	
	8.83.4 Despesas Diversas	562.230,00	
	Motociclista e taxista	110.000,00	
6	Encargos Diversos		
60	8.90.0 Impostos		
601	8.90.0 Imposto fixo	14.760,00	
602	8.91.4 Contribuição Residência		
	Despesas Diversas	30.000,00	
61	Benefícios de Trabalho		
	8.94.4 Despesas Diversas	2.500,00	
62	Julgados e subseções		
	8.98.4 Despesas Diversas	10.000,00	
65	Diversos		
	8.99.4 Despesas Diversas	5.000,00	
	Total do Título nº 6		1.077.490,00
	Total Qual da Despesa		2.000.000,00

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Condições da Barra, em, 14 de Dezembro de 1956.

José Nunes da Silva Junior
 Presidente da Câmara.

Códigos	TABELA 0		cr\$	cr\$.
Local Geral	Anexo ao Orçamento de 1957			
	Discriminação			
00	Administração Geral			
00	8.00.00	Legislativa		
		Pessoal Fixo		
		a) para pagamento aos Eleitores	54.000,00	
		b) para pagamento aos Secretários	14.400,00	
		c) férias do Secretário	1.200,00	
	8.00.2	Material permanentemente para aquisição de utensílios	1.600,00	
	8.00.3	Material de Consumo para aquisição de material de expediente	2.000,00	
		Despesas de		
		a) Serviço Postal Telegráfico	700,00	
		b) Café e outras despesas não enquadradas	900,00	
		Total da Tabela Nº 0		74.800,00.

Códigos	TABELA Nº 1		cr\$	cr\$.
Local Geral	Anexo ao Orçamento de 1957			
	Discriminação.			
1	Poder Executivo			
10	Gabinete do Prefeito			
	8.02.0	a) Benefícios e representações	60.000,00	

Códigos
Local Geral

Continuação da TABELA N.º 1.

Discriminação

CR\$

CR\$

Transporte

60.000,00

b) Diárias do Prefeito

20.000,00

Despesas Diversas

8.02.3

Imprestimos de Jornais

1.000,00

0.02.4

Transporte do Prefeito

20.000,00

III

Municipalidade

8.09.0

a) Encargamentos do Secretário
do Tesoureiro

36.000,00

b) Encargamentos do Escrivão

26.400,00

c) Encargamentos do Juiz de
Escritório

14.400,00

d) Encargamentos do Contínuo

10.200,00

Despesas Diversas

8.09.0

Férias dos funcionários

7.250,00

8.09.3

Material de Consumo:

a) Livros, impressos e material
de expediente

25.000,00

8.09.4

Despesas Diversas

Despesas não previstas acima

8.000,00

II 2

Serviço de Fiscalização

a) Fiscal Volante

30.000,00

b) Fiscal Sede

18.000,00

c) Fiscais de Postos

Quintalício p. Paqueta

30.600,00

d) Licenças fiscais sobre
avaliação mensal

50.000,00

e) Dívidas Fiscais

2.000,00

f) Salário Família

2.000,00

g) Aluguéis de casas para os
Postos de Fiscalização

7.200,00

Transportes

368.050,00

Código Local	Qual	Continuação da TABELA Nº 1	Discriminação	em R\$	em R\$
			Transporte	368.050,00	
		h) Férias		6.550,00	
		i) Transporte de fiscais		2.000,00	
		Total da Tabela Nº 1			376.600,00

Código Local	Qual	TABELA Nº 2	Anexo ao Orçamento de 1957	Discriminação	em R\$	em R\$
211				Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado.		
		8.29.4		Assistência Social		
				a) Ajúdios, funerais, remédios e outras despesas.	14.000,00	
				b) Contribuição para a maternidade Nossa Senhora da Conceição	36.000,00	
211				Educação Pública		
		8.33.1		a) Qualificação a 10 Professores para ensino a adultos	45.000,00	
				b) Despesas não enquadradas	5.000,00	
				Saúde Pública		
		8.42.1		Serviço de matacão, dedetização no Município.		
				a) Aluguel de casas para guardas	1.800,00	
				b) Ajúdios Serviços dedetização	4.200,00	
24				Trabalho		
242.				Incentivo a Agricultura		
		8.51.2		Matual Permanente	1.000,00	
		8.51.3		Aquisição de inseticidas, combustíveis etc.	1.000,00	
				Transporte:		108.000,00

Código Local	Qual	Continuação da TABELA N° 2 Discriminação	CR\$	CR\$
		Transporte	108.000,00	
8.51.4		Aquisição de sementes e outras despesas	1.000,00	
		Total da Tabela N° 2		109.000,00

TABELA N° 3				
Código Local	Qual	Insgo ao Orçamento de 1957 Discriminação	CR\$	CR\$
303	8.63.1	Luz e Energia Elétrica		
		a) Encargos do motorista	30.000,00	
		b) Encargos de eletricista	14.000,00	
		c) Qualificação de Benedito Schwab	8.400,00	
		d) Feixas funcionárias	3.700,00	
		e) Salário família do motorista	720,00	
		f) Remunerado do Domingos e fei- riados.	3.790,00	
	8.63.3	Material de Consumo Combustíveis, lubrificantes, es- topas etc.	140.000,00	
		Despesas não enquadradas Conservação do motor e da rede	50.000,00	
306		Parques e jardins		
	8.81.1	Pessoal fixo		
		a) Encargado do jardim	13.200,00	
		b) Feixas	1.100,00	
	8.81.3	Material de Consumo Furacões	2.000,00	
	8.81.4	Despesas Diversas A Transportar		267.310,00

Código Local Geral

Continuação da TABELA Nº 3

CR\$

CR\$

Discriminação

Transporte

267.310,00

Consertos de passeio, instalações e outras

8.000,00

307

Limpesa Pública

8.85.1 Pessoal fixo

a) 2 encarregados da limpeza pública 26.400,00

b) 1 zelador do mercado e matadouro 10.200,00

c) 1 zelador dos cemitérios 10.200,00

d) 1 Carroceiro 3.200,00

e) Qualificação ao encarregado da limpeza pública da Vila Staumas 3.600,00

Idem, Idem do Mercado do Lionhátis 3.600,00

Idem, Idem da S. João do Sobrado 3.600,00

f) Feias do encarregado da limpeza pública, Carroceiro, 1 zelador de cemitérios, 1 zelador de mercado e matadouro. 5.000,00

8.85.3 Material de Consumo.

Alimentação de um burro e outras despesas.

2.500,00

8.85.4 Despesas Diversas

Para despesas com irregularidades Cemitérios

1.500,00

8.89.4 Pagamentos diversos serviços conservação, etc.

2.000,00

Mercado e Feias

Pagamentos diversos serviços 2.000,00

8.89.4 Matadouro

Pagamentos diversos serviços 2.000,00

Total da Tabela Nº 3

362.110,00

Códigos
Local Qual

TABELA Nº 4

Anexo ao Orçamento de 1957

Crz

Crz

Discionionação:

4	Outras e Melhoramentos Públicos		
40	Conservação de Estradas e Pontes		
8.82.1	Pagamento de Pessoal Extraordinário: Diaristas	20.000,00	
8.82.3	Material de Consumo		
	Aquisição de Ferramentas	1.000,00	
8.82.4	Despesas Diversas	2.000,00	
	Conservação de Próprios		
8.87.4	Pintura, consento aos prédios do Município	25.000,00	
43	Conservação de ruas		
	Despesas com conservação de ruas da cidade	10.000,00	
444	Obras Novas		
8.81.4	Urbanização, mercados e cemitérios e outros serviços na rede e povoado		
	a) Serviço de urbanização, abutua e abertura de novas ruas na cidade e povoados.	35.000,00	
	b) Constituição de uma capela no cemitério desta cidade	25.000,00	
8.82.4	a) Construção e reconstrução estradas e Pontes no Município	225.000,00	
	b) Pagamento restante compra terra	350.000,00	
	c) Pagamento restante compra uma basculante	160.000,00	
	d) Despesas não enquadradas imprevistos	52.230,00	
	e) Salário de dois motoristas de basculantes e um tratorista	110.000,00	

Total da Tabela nº 4

1.015.230,00

Códigos Local Qual	TABELA N: 6 Anexo ao Orçamento de 1957 Discrecionação	ex	ex
6	Encargos Diversos		
60	Aposentadoria		
8.70.0	Personal fixo		
	Para pagamento aos aposentados e salários família		14.760,00
608	Contribuição Previdências		
	para pagar I. A. P. I.		30.000,00
	Acidente Trabalho		
	Despesas Diversas		
8.94.4	Para despesas com pequenos acidentes		2.500,00
8.98.4	Auxílios e Subvenções		
	Auxílios para as obras da Igreja da cidade		10.000,00
8.99.1	Despesas não enquadradas neste Código		5.000,00
	Total da Tabela N: 6		62.260,00

Sala das sessões da Câmara Municipal de Condição da Barra, em 14 de Dezembro de 1956.

José X...
Presidente da Câmara

"Lei 21º 169"

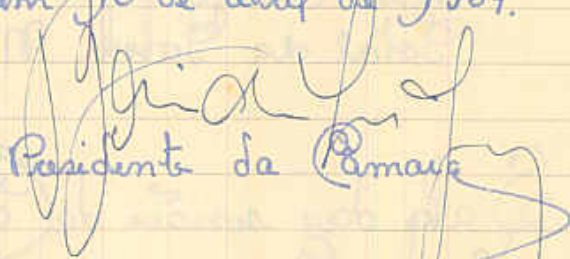
A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei sob nº 169, e, resolve enviá-la à S. Excia. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma rede de esgoto para drenagem das águas das chuvas, partindo da rua "Mendes de Oliveira", até o cais na "Praça da Independência", nesta cidade.

Art. 2º. Os recursos necessários para atender às despesas da presente Lei, advirão da rubrica correspondente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dada nas sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 10 de abril de 1957.


Presidente da Câmara